



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho Universitário

Despacho nº 057/2019/Consu

Assunto: Aprova, *ad referendum*, a criação e extinção de cargos e função na UFVJM.

Aprovo, *ad referendum* do Conselho Universitário da UFVJM, a extinção do cargo de Coordenador de Eventos e Divulgação da PROEXC - FG2, a extinção do cargo de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica e Proteção ao Conhecimento do CITEC - FG1, a extinção do função de Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação do Campus Diamantina - FG1, a criação do cargo de Vice-Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação do Campus Diamantina (DTI) - FG1 e a criação do cargo de CORREGEDOR SECCIONAL - CD4.

Diamantina, 27 de setembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu – UFVJM

Extinção e criação de cargos na UFVJM

reitoria@ufvjm.edu.br

27 de Setembro de 2019 10:34

Para: "Secretaria do Conselho Universitário" <sec.conselhos@ufvjm.edu.br>

Cc: "Janir Alves Soares" <janir.alves@ufvjm.edu.br>, "Marcus Henrique Canuto" <marcus.canuto@ufvjm.edu.br>

Prezada Camila, bom dia,

De ordem, solicito-lhe a gentileza de providenciar a extinção/criação dos seguintes cargos:

1. Extinguir *ad referendum* do Consu o cargo de **Coordenador de Eventos e Divulgação da PROEXC FG2;**
2. Extinguir *ad referendum* do Consu o cargo de **Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica e Proteção ao Conhecimento do CITEC FG1;**
3. Extinguir *ad referendum do Consu* a **Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação do Campus Diamantina FG1**
4. Criar *ad referendum* do Consu o cargo de **Vice-Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação do Campus Diamantina (DTI) FG1**
5. Criar *ad referendum* do Consu o cargo de **CORREGEDOR SECCIONAL, CD4.**

Agradecido por sua atenção, peço-lhe a gentileza das providências cabíveis no menor prazo que for possível.

Cordialmente,

Prof. Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM
reitoria@ufvjm.edu.br / (38) 3532-6901



**Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri**